



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022**

*“Concede Licença para
Tratamento de Saúde ao servidor
que menciona, e dá outras
providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Mroczko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, de 07 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração